

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **5740**/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.030646/2017-10** desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA AQUINO TEISSERENC**, matrícula SIAPE - 1210202, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 29 de Janeiro de 2017.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de Dezembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA Pró-Reitora